

matrícula
66.075

ficha
1

Vicente do Amaral Gurbel

Em 6 de abril de 1992.

IMÓVEL : O LOTE DE TERRENO SOB Nº 61, DA QUADRA M, DO PARQUE RESIDENCIAL SELECTA - FASE II, LOCALIZADO NESTA CIDADE, MEDINDO 5,00M DE FRENTE PARA A RUA 19; DO LADO ESQUERDO MEDE 25,00M, CONFRONTANDO COM O LOTE 62; DO LADO DIREITO MEDE 25,00M, CONFRONTANDO COM O LOTE 60; E NOS FUNDOS MEDE 5,00M, CONFRONTANDO COM O LOTE 37, COM A ÁREA DE 125,00M².

PROPRIETÁRIA : R. S. ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Alameda Santos, nº 1357, 3º andar, em São Paulo, Capital, inscrita no CBC/MF sob nº 45.065.265/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR : Matrícula 20.430, deste Registro, aberta em 19 de dezembro de 1979, com loteamento registrado sob nº 21, na mesma matrícula.

O Oficial,

Vicente do Amaral Gurbel
(VICENTE DO AMARAL GURBEL)

R.1, em 6 de abril de 1992.

Pela escritura de 28 de novembro de 1991, lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Riacho Grande (Lº 241, fls. 8), a proprietária R. S. ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, acima qualificada, deu o imóvel desta matrícula, entre outros, em HIPOTECA, ao MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para garantia das obras de infra-estrutura do loteamento referido nesta matrícula e objeto do processo administrativo nº 2229/79-SE, com o gasto das obras estimado no total de Cr\$ 2.130.000,00, sendo que o valor do imóvel da presente matrícula está estimado em Cr\$ 4.375.000,00.

O Oficial,

Vicente do Amaral Gurbel
(VICENTE DO AMARAL GURBEL)

Av. 2, em 02 de setembro de 1993.

Nos termos do instrumento particular de 05 de novembro de 1992, procedo a presente averbação, para constar que o credor MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 1, nesta matrícula.

O Oficial substituto,

Milton Antonio Piccolo
(MILTON ANTONIO PICCOLO)

* CONTINUA NO VERSO *

matricula
66.075

ficha
1
verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.3. em 4 de setembro de 2001.

Nos termos da escritura pública de 28 de agosto de 2001, com força de escritura pública, instruída com documento competente, microfilmado nesta data, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal, sob n. 512.025.061.000.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

AV.4. em 4 de setembro de 2001.

Nos termos da escritura referida na AV.3, e tendo em vista documentos competentes, microfilmados nesta Serventia, sob n. 37058, procedo esta averbação para ficar constando que a Rua 19, denomina-se atualmente RUA AGENOR SERGIO DE OLIVEIRA.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

R.5. em 4 de setembro de 2001.

Pela escritura referida na AV.3, a proprietária R.S. ADMINISTRADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, anteriormente qualificada, com sede na Rua Angelina Maffei Vita, n. 667, Jardim Paulistano, em São Paulo-SP, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$14.658,75, à CLAUDIO ANDERSON DE SOUZA, RG n. 18.969.183-9-SSP-SP, CPF n. 124.338.198-14, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residentes e domiciliado na Rua Dr. Baeta Neves, n. 580, nesta cidade.- A vendedora declarou que o imóvel alienado faz parte de seu ativo circulante e jamais constou de seu ativo permanente e, por exercer a atividade de comercialização de imóveis, deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito para com o INSS e Certidão Negativa de Tributos Administrados pela Secretaria da Receita Federal.

O Escrevente Autorizado,

(WALTER LUIZ PALAZZO)

* CONTINUA NA FICHA 2. *

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula
66.075

ficha
2

Santiago

Em 4 de setembro de 2001

AV.6, em 4 de setembro de 2001.

Nos termos da escritura referida na Av. 03, procedo esta averbação para ficar constando, que de acordo com o Memorial de loteamento, o imóvel desta Matrícula, está sujeito a restrições urbanísticas, dentre as quais, de que nele somente será permitida construção de natureza residencial, ou seja uma única residência em alvenaria e respectivas dependências ou prédio residencial de apartamentos, não sendo permitida a utilização ou adaptação para fins comerciais, industriais ou quaisquer outros que não estritamente residenciais. As demais restrições estão noticiadas na escritura, cujo inteiro teor está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

WALTER LUIZ PALAZZO

R.7, em 03 de janeiro de 2008.

Pela escritura pública de 13 de dezembro de 2007, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 564, folhas 106/108, o proprietário CLAUDIO ANDERSON DE SOUZA, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$19.000,00, a SANDRO LUIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, despachante, RG nº 18.970.000-SSP-SP, CPF nº 119.722.858/66, residente e domiciliado na Rua Leiria, nº 24, Vila Lusitânia, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

WAGNER MERGULHÃO

Av.8, em 27 de abril de 2012.

Nos termos do requerimento de 12 de abril de 2012, instruído com Certidão de Conclusão de Obras nº 99/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local em 02 de fevereiro de 2012, às fls. 86 do Processo Administrativo SB-17121/2004, procedo a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, fez-se construir um prédio com a área de 131,40m², o qual recebeu o nº 70 da Rua Agenor Sérgio de Oliveira. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS, emitida em 12 de abril de 2012, sob o nº 000012012-21034639.

Continua no Verso

matrícula
66.075

ficha
verso **2**

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,

BEATRIZ JULIANA RIBEIRO

R.9, em 19 de fevereiro de 2020.

Prenotação nº 522.458, de 06 de fevereiro de 2020.

Pela escritura pública de 16 de outubro de 2019, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 1066, Folhas 169/171, o proprietário SANDRO LUIZ DE SOUZA, residente e domiciliado na Rua Agenor Sergio de Oliveira, nº70, nesta cidade, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$290.167,03 a EDINEIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº43.193.041-7-SSP/SP, CPF nº340.635.518-81, residente e domiciliada Rua João Batista Marson, nº70, nesta cidade. Selo Nº: 12231732100000R9M66075204

A Escrevente Autorizada,

SONIA MARIA DA SILVA

Av.10, em 31 de março de 2020.

Prenotação nº 524.114, de 13 de março de 2020.

Atendendo ao requerimento de 07 de janeiro de 2020, e nos termos do contrato de locação de 07 de janeiro de 2020, procedo a presente averbação para constar que a proprietária EDINEIA ALVES DOS SANTOS, anteriormente qualificada, na qualidade de locatária e caucionante, deu o imóvel objeto desta matrícula, em **CAUÇÃO** como garantia ao fiel cumprimento do contrato de locação firmado com CELSO CABRERA PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº. 15.693.564-SSP/SP, CPF nº 058.572.778-33, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1234, apartamento 112, São Caetano do Sul/SP, na qualidade de **locador**, referente a locação do imóvel localizado na Rua Manoel Coelho, nº 142, Centro, São Caetano do Sul/SP, pelo prazo de 60 meses, com início em 18 de janeiro de 2020 e término em 17 de janeiro de 2025, mediante o pagamento de aluguel mensal no valor de R\$4.200,00. O contrato contendo as demais cláusulas e condições da locação, está sendo microfilmado nesta data. Selo Nº: 122317331000AV10M66075209

A escrevente autorizada,

Continua na Ficha Nº 3

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

66.075

ficha

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 31 de março de 2020

SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.11, em 23 de junho de 2022.

Prenotação nº565.386, de 02 de junho de 2022.

Atendendo ao requerimento de 01 de junho de 2022, instruído com Certidão expedida aos 26 de outubro de 2021, assinada digitalmente pelo Coordenador do Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, Sr. Willians Manoel Duarte Murillo, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, aos 21 de outubro de 2021, em curso perante a 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, processo nº 1007426-68.2021.8.26.0565, constando como exequente BANCO BRADESCO S.A. CNPJ nº60.746.948/0001-12, e como executados AJN RESTAURANTES LTDA, ME, CNPJ nº27.754.553/0001-96, EDINEIA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 340.635.518-81, anteriormente qualificada, com valor atribuído à causa de R\$125.929,93.Selo Nº: 122317331000AV11M66075223

O Escrevente Autorizado,

HEDON BASSANELLO TERRA DE OLIVEIRA

Av.12, em 08 de abril de 2023.

Prenotação nº 581.957, de 12 de abril de 2023.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 12 de abril de 2023, pela Servidora Pública do 4º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sra. Joana Said Heid, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1007426-68.2021.8.26.0565, tendo como exequente BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; como executados AJN RESTAURANTES LTDA, CNPJ nº 27.754.553/0001-96; e EDINEIA ALVES DOS SANTOS, anteriormente qualificada; e como terceiro CELSO CABRERA PEREIRA, também anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$125.929,93, e figurando a coexecutada Edineia Alves dos Santos como

Continua no Verso

matrícula

66.075

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 122317331000066075001223M.

A Escrevente Autorizada,


PAULA OLIVEIRA DE MENDONÇA

Av.13, em 08 de maio de 2023.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para sanar erro evidente cometido na Av12, uma vez que a averbação foi praticada em 08 de maio, e não como ali constou.

A Escrevente Autorizada,


PAULA OLIVEIRA DE MENDONÇA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br